



## **COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA**

**TVR Nº 41, DE 2022**

(MENSAGEM Nº 521, DE 2022)

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 3.398, de 24 de agosto de 2021, que renova autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

**AUTOR:** PODER EXECUTIVO

**RELATOR:** Deputado MILTON COELHO

### **I - RELATÓRIO**

De conformidade com o art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, a Presidência da República submete à consideração do Congresso Nacional o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária.

Atendendo ao disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, a matéria foi enviada ao Poder Legislativo para a devida apreciação, uma vez que o ato somente produzirá efeitos após a deliberação do Congresso Nacional.

**Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 282 | 70160-900 – Brasília/DF**  
**Tels: (61) 3215-5282 – 3215-3282 | dep.miltoncoelho@camara.leg.br**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224930360400>





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Milton Coelho – PSB/PE**

Apresentação: 06/12/2022 19:00:437 - CCTCI  
PRL1 CCTCI => TVR 41/2022

PRL n.1

Cumpre-nos, portanto, opinar sobre os aspectos técnicos e formais da matéria submetida ao exame desta Comissão, nos termos do inciso III, alínea "h", do art. 32 do Regimento Interno.

## **II - VOTO DO RELATOR**

A autorização do Poder Público para a outorga e renovação de serviço de radiodifusão comunitária é regulada pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e pelo Decreto nº 2.615 de 1998. O Poder Executivo informa que a documentação para o processo de renovação apresentada pela Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino, executante de serviço de radiodifusão comunitária, encontra-se de acordo com a prática legal atinente ao processo renovatório.

A análise deste processo pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática deve basear-se no Ato Normativo nº 1, de 2019, deste colegiado. Verificada a documentação, constatamos que foram atendidos todos os critérios exigidos pelo Ato Normativo, motivo pelo qual somos pela homologação do ato do Poder Executivo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo que ora apresentamos.

Sala da Comissão, em 01 de Dezembro de 2022.



**Deputado MILTON COELHO**  
RELATOR

**Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 282 | 70160-900 – Brasília/DF**  
**Tels: (61) 3215-5282 – 3215-3282 | dep.miltoncoelho@camara.leg.br**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224930360400>



\* C D 2 2 4 9 3 0 3 6 0 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Milton Coelho – PSB/PE**

Apresentação: 06/12/2022 19:00:437 - CCTCI  
PRL1 CCTCI => TVR 41/2022

PRL n.1

**COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2022**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º É aprovado o ato constante da Portaria do Ministério das Comunicações nº 3.398, de 24 de agosto de 2021, que renova, a partir de 02 de abril de 2019, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão para o Desenvolvimento Artístico e Cultural de Ouro Fino para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 01 de Dezembro de 2022.

  
Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 282 | 70160-900 – Brasília/DF  
Tels: (61) 3215-5282 – 3215-3282 | dep.miltoncoelho@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224930360400>



\* C D 2 2 4 9 3 0 3 6 0 4 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado Milton Coelho – PSB/PE**

**Deputado MILTON COELHO**  
**RELATOR**

Apresentação: 06/12/2022 19:19:00,437 - CCTCI  
PRL1 CCTCI => TVR 41/2022

**PRL n.1**

**Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 282 | 70160-900 – Brasília/DF**  
**Tels: (61) 3215-5282 – 3215-3282 | dep.miltoncoelho@camara.leg.br**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Milton Coelho  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224930360400>



\* C D 2 2 4 9 3 0 3 6 0 4 0 0 \*